



## **Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL**

### **MOÇÃO DE REPÚDIO 03/2019**

**Moção de Repúdio a PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 188/2019, que acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Transitórias (ADCT).**

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul-RS, na pessoa do seu Presidente José Comin e demais vereadores que subscrevem esta moção, vem através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO a PEC 188/2019**, contra parte do texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC)188/2019, intitulada PEC do Pacto Federativo, que inclui o art 115 aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a previsão de extinção de municípios com até cinco mil habitantes que não comprovarem até o dia 30 de junho de 2023, sua sustentabilidade financeira, cuja arrecadação de impostos deverá corresponder, a no mínimo dez por cento da sua receita.

Por meio deste, manifestamos real preocupação quanto às consequências da inclusão do art. 115, de excluir os Municípios seja pelo número de habitantes ou pela sustentabilidade, prevista na PEC 188/2019, caso esta entre em vigor, e desde já, adiantamos resignação, repúdio, contrariedade e grande revolta à aceitação dessas medidas que impactariam negativamente na população Nova Romense, com a diminuição de qualidade dos serviços públicos, além de ser um retrocesso social, econômico e cultural.

Os vereadores estão preocupados com os trabalhadores rurais e habitantes urbanos que atualmente tem à sua disposição excelentes serviços prestados pelo poder público, como subsídios de máquinas para a agricultura, infraestrutura de estradas pavimentadas e um atendimento de alto padrão nas áreas de educação e saúde.



## **Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL**

Cabendo ressaltar que na área da saúde o Município foi eleito , pelo terceiro ano consecutivo , com a melhor área de saúde, conforme dados do Idese (Índice de Desenvolvimento Socioeconômico) 2014, 2015, 2016.

O Município de Nova Roma do Sul –RS , foi emancipado em 30 de novembro de 1987, e irá completar este mês, 32 anos, de lutas, conquistas, trabalho de várias gerações que construíram uma estrutura sólida e eficiente, sempre teve excelentes administrações, gestores, isso comprova-se pelos índices apresentados pelo Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, que concedeu ao município o Prêmio Gestão de Excelência no ano de 2018, por sua gestão Fiscal. O Município tem uma forte produção agrícola e industrial.

Visto que a arrecadação própria do Município de Nova Roma do Sul representa um percentual de 5% da arrecadação dos impostos do art. 156 da Constituição Federal, mas acreditamos que se levarmos em consideração outros dados, como a qualificada gestão fiscal e os baixos gastos com folha de pagamento, além dos tributos: ITBI, IPTU e ISSQN, devem ser acrescentados também as taxas e contribuições de melhoria que considerem os recursos do IPVA, por exemplo, que ficam repartidos entre Estado e Município, que somados passariam de 10%. Desta forma Repudiamos esta medida, e pedimos para que sejam avaliados outros tributos e índices para a tomada de decisão final.

Pois a construção de um novo Pacto Federativo, estabelecendo uma divisão mais justa da arrecadação de impostos entre União, Estados e Municípios, não deve levar em consideração a extinção de municípios, tendo em vista que uma cidade com sua autonomia política e administrativa não pode ser medida por uma análise deturpada de indicadores sociais, mas pela oferta de serviços públicos prestados à população.

Portanto, esta Moção subscrita, vem ao apoio a todos os munícipes na luta contra a extinção dos pequenos municípios com baixa arrecadação fiscal, em especial o Município de Nova Roma do Sul.



## **Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL**

Dessarte , contamos com apoio de todos os Nobres vereadores para que a aprovação da presente Moção de Repúdio, e que após apreciada e votada em plenário seja encaminhada às autoridades e órgãos competentes.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul (RS), 18 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

**José Luiz Comin**  
Presidente do Legislativo (PT)

**Zelvir Anselmo Santi**  
Vereador (PP)

**Arnilde Teresa Sosnoski Kriger**  
Vereadora (PP)

**Marina Panazzolo**  
Vereadora (PT)

**Adi Scapinello**  
Vereador (MDB)

**Márcio André Rossi**  
Vereador (PP)

**Odete Araldi Bortolini**  
Vereadora (MDB)

**Odacir Battistin**  
Vereador (MDB)

**Gustavo De Déa**  
Vereador (MDB)